



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 21415/12

FOLHA Nº 5

VISTO

FOLHA Nº

PROC. Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 633/2012

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Odilla Sartori Salvador.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de fevereiro de 2012.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

REGINA CERRI ZOTTELE
1ª Secretária